



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/02/2026  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**ATA Nº 05/2026**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Realizada no dia 09 de fevereiro de 2026

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (09.02.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 04/2026 da sessão ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 04/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a vereadora Marcia Worm para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições.

**EXPEDIENTE RECEBIDO.** Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026. - Ofício GP/CAM nº 012/2026, de 05 de fevereiro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 009/2026**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 38.624,65”. - Ofício GP/CAM nº 013/2026, de 05 de fevereiro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 010/2026**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 496.969,50”. - Ofício GP/CAM nº 014/2026, de 09 de fevereiro de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. - Ofício nº 04/2026, de 05 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social solicitando o espaço da Câmara e convidando os vereadores para participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde onde será feita a apresentação e discussão do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 26 de fevereiro, às 09:00 horas. - Demais convites para cursos e eventos.

**PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. Desta forma foi efetuada a leitura dos Ofícios GP CAM nº 012, 013 e 014/2026 que encaminharam os projetos de lei nº 009, 010 e 011/2026,



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/02/2026  
Por [assinatura] [assinatura]

respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** Não foram apresentados trabalhos pelos vereadores. Após a leitura das proposições, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente e para o espaço das Comunicações passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 081/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que: "Define regras para utilização do Parque Municipal de eventos Vereador Valdecir Sbardelotto e dá outras providências". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 081/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 007/2026**, de 30 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 330.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 007/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 009/2026**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 38.624,65". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/02/2026

Ver. CEZAR FORMENTINI

apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Leticia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 009/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 011/2026**, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Leticia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 011/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que devido ao feriado de Carnaval, será realizada na próxima quarta-feira dia 18 de fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Vereador CEZAR FORMENTINI  
Presidente

Vereador ELDER KNAPP  
1º Secretário.